RESOLUÇÃO Nº AT–001/2022

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL
DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Londrina-PR

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular Álvaro Perini Canholi 1º Adjunto Paulo César Carneiro 2º Adjunto André Martini** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil no município de Londrina/PR tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 18 de abril de 2022

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

Breve biografia da Coordenação:

Álvaro Perini Canholi WhatsApp: (43)9960997 E-mail: alcanholi@gmail.com	Possuo formação acadêmica voltada ao campo da Comunicação e das Artes, o que acaba por delinear minha atuação enquanto artista, pesquisador e empresário no setor cultural. Sou graduado em Comunicação Social – Jornalismo, Artes Cênicas e também em Letras – Língua e Cultura Francesas, e possuo, ainda, especialização em História e Teorias da Arte. Atualmente, sou doutorando em Letras e tenho como centro de meus estudos, principalmente, as relações entre literatura e as artes do corpo. Atuo, há mais de 10 anos, como produtor executivo e diretor na PÁ! Artística, sobretudo no desenvolvimento e representação de projetos junto a leis de incentivo à cultura municipais, estaduais e federais. Em meio a tantos projetos realizados, destaco o trabalho de produção e coordenação artística e curatorial na Parada Cultural LGBTI+ de Londrina, no ano de 2019, por meio do qual foram levadas mais de 10 mil pessoas no maior palco aberto de Londrina, bem como na sua edição 2020/2021, centrada em uma Mostra de Cultura LGBTI+, dentro de um projeto que foi contemplado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, e que aconteceu em meio ao contexto pandêmico, em estúdio com transmissão direta para a plataforma YouTube. Foi um evento digital, produzido e dirigido produtora, juntamente com o Coletivo Movimento Construção, exaltando a arte feita por pessoas LGBTI+. Celebramos o amor, a cultura e o orgulho LGBTI+ ao lado de mais de 20 artistas LGBTI+ selecionados, que estiveram no palco durante o evento de quase 4 horas, com mais de três mil pessoas acompanhando “ao vivo”, após uma divulgação que atingiu mais de 40 mil pessoas nas redes sociai	

Paulo Cesar Carneiro WhatsApp: (43) 996929292 E-mail: paulocarneiroadvocacia @gmail.com	Ex-vice coordenador da Comissão de Direitos Humanos da OAB, advogado do único escritório de Direitos Humanos de Londrina, membro do Fórum LGBT de Londrina.	
Andre Martini WhatsApp: (41) 995494786 E-mail: andremartiniadvocacia @gmail.com	Mestrando pelo Programa em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Especialista em Direito Digital e Compliance pelo Instituto Damásio de Direito. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER. Advogado. Assessor na Cáritas Brasileira Regional Paraná, pelo Projeto de Integração de Migrantes e Refugiados em convênio com o Alto Comissariado das Nações Unidas - ACNUR. Integra o Projeto de Pesquisa intitulado "Eficácia dos Direitos Fundamentais no Brasil", na UENP e também o Projeto de Pesquisa "Sistemas de Proteção e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais voltados à Infância e Juventude em Portugal, Angola, Moçambique e Brasil", na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Atualmente estuda as vulnerabilidades sociais, no âmbito dos Direitos Humanos e da Sociologia Jurídi	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1